

PORTARIA Nº 135/2019

O Prefeito Municipal de São José das Palmeiras – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 532/2013.

RESOLVE

CONCEDER pagamento de diárias ao Servidor abaixo relacionado.

Nome: Alexandre Arnaldo Dapper **RG:** 7.310.799-7

Destino: São José das Palmeiras a Marechal Cândido do Rondon – PR.

Motivo: 32º Jogos da Juventude do Paraná (JOJUPS) – Divisão “B” – Fase Regional

Data: 22 a 25 de julho de 2019.

Quantidade de Diárias: 04

Meio de Transporte: Veículo Ônibus – Placa – BCE - 7137.

Valor Unitário da Diária: R\$ 180,00

Valor Total da Diária: R\$ 720,00

São José das Palmeiras, 22 de julho de 2019.

Gilberto Fernandes Salvador
Prefeito Municipal